



DECRETO Nº 39 de 14 de novembro de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **345.000,00**, de acordo com a lei 044 de 14/11/2019 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO ESPECIAL		345.000,00
020200 - EXECUTIVO / SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
38 5	154510041029 AQUISIÇÃO CAMINHÃO LIXO C/COMPACTADOR	345.000,00
	15 Urbanismo	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	004 GESTAO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
1	029 AQUISIÇÃO CAMINHÃO LIXO C/COMPAC	
	2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
449052	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 14 de novembro de 2019

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume